



PRIMEIRO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025.

Registro de preços para futura contratação de empresa para locação parcelada de equipamentos e prestação de serviços de Sonorização Profissional, Iluminação, Painel de Led e Estruturas, para suprir a demanda em eventos no Município de São Vicente do Sul/RS

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, FERNANDO DA ROSA PAHIM, inscrito no CPF nº 000.109.510-24, nos termos da Seção V da Lei nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 90.003/2025 para REGISTRO DE PREÇOS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90.003/2025, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

Empresa **JULIANE DA COSTA CARVALHO**, CNPJ nº 04.552.557/0001-96 e inscrição estadual 053/002399, estabelecida na Av Manoel Cipriano Davila nº 542, centro, São Vicente do Sul, representada neste ato por seu representante legal, JULIANE DA COSTA CARVALHO Cargo: Proprietário, RG nº 5065819582 CPF nº 002.312.220-09

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a renovação da Ata de Registro de Preços nº 023/2025, firmada com a empresa Juliane da Costa Carvalho, visando à prestação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de painel de LED, destinados a atender às demandas dos diversos setores e secretarias da Administração Pública Municipal, para utilização em eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos e demais atividades promovidas pelo Município.

A renovação fundamenta-se no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, estando amparada na comprovação da vantajosidade dos preços, conforme pesquisa realizada por meio do Sistema TAG – Tribunais de Contas, bem como no Parecer Jurídico PROCJUR nº 06/2026, que opinou pela possibilidade jurídica da renovação.

Registra-se, ainda, que o Prefeito Municipal, Sr. Fernando da Rosa Pahim, manifestou concordância com a renovação, assim como a empresa detentora da ata apresentou manifestação formal favorável à prorrogação, permanecendo inalteradas as condições, valores, especificações e demais cláusulas originalmente pactuadas.

São Vicente do Sul, 05 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE
Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Representante da Empresa

Este termo foi examinado e aprovado em 05/02/2026 pelo Setor Jurídico Municipal.

Fabricio Della Pace Rosa





OAB nº 106446
Assessor Jurídico - Portaria nº 002/2025

